

LEI ORDINÁRIA Nº 583

de 09 de julho de 1996

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar obra de construção civil para
dação em pagamento, para amortização de débito junto ao INSS e
dá outras providências.**

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 09 de Julho de 1996

Lei Ordinária Nº 583/1996 - 09 de julho de 1996

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em